

**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

O Exmo. Sr. Bruno Siqueira, Prefeito de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o 2º Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2016.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 01/2016, item 5, com a inclusão dos subitens 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4 e 5.3.5, passando a conter a seguinte redação:

- 5.3.1 Para os candidatos que não têm acesso à internet será disponibilizado 1 (um) Posto de Inscrição no Departamento de Atenção ao Cidadão, situado no Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 2234, Centro, Juiz de Fora/MG;
- 5.3.2 o posto de inscrição funcionará das **08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, horário local, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, do dia 06/06/2016 ao dia 11/07/2016.**
- 5.3.3 A Solicitação de Inscrição também poderá ser realizada no posto de inscrição por terceiros mediante procuração com firma reconhecida, a qual ficará retida, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu procurador. Para cada candidato interessado em inscrever-se no concurso de que trata este Edital, deverá ser apresentada uma procuração específica.
- 5.3.4 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 5.3.5 No ato da inscrição presencial o candidato, ou seu procurador legal, deverá estar munido obrigatoriamente de:
 - a) documento de identificação oficial do candidato, original ou cópia autenticada;
 - b) CPF – Cadastro de Pessoa Física do candidato, original ou cópia autenticada;
 - c) documento de identificação oficial do procurador, original ou cópia autenticada, caso a inscrição seja realizada por procuração.

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Juiz de Fora/MG, 25 de maio de 2016.

Bruno Siqueira
Prefeito de Juiz de Fora

Andréia Madeira Goreske
Secretária de Administração e Recursos Humanos